



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0331/2021

Ementa: *“Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte do imóvel que margeia o duto que bombeia o emissário final da ETE até o Rio Cágado, de propriedade dos srs. Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins Louro e Lucas Martins Louro”.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI, e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 12 do Decreto nº 24.643 de 10.07.1934 (Código de Águas).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, **a ser ratificada mediante lei autorizativa**, parte do imóvel que margeia o duto que bombeia o emissário final da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto até o rio Cágado, nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

I – Faixa de 03(três) metros de cada lado do tubo/duto, cuja linha de recalque tem o início na ETE (Ponto 01: X = 703500.253, Y = 7579959.298), percorre um caminho de **209,50m** (duzentos e nove metros e cinquenta centímetros) até a rio Cágado (Ponto final: X = 703564.649, Y = 7579800.00). Durante a extensão serão feitos 7 (sete) postos de visitas (PVEF), com as seguintes coordenadas georreferenciadas:

- PVEF-01: X = 703495.729, Y = 7579937.105;
- PVEF-02: X = 703497.024, Y = 7579924.590;
- PVEF-03: X = 703496.685, Y = 7579908.246;
- PVEF-04: X = 703494.748, Y = 7579863.874;
- PVEF-05: X = 703489.529, Y = 7579837.110;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PVEF-06: X = 703499.005, Y = 7579826.379;
- PVEF-07: X = 703537.177, Y = 7579817.920;

II- A faixa de **209,50 m**, sobre a qual se institui a presente servidão administrativa, está em terreno de propriedade de Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins Louro e Lucas Martins Louro (matrícula nº 10.731 – ficha 01 – livro 02).

Art. 2º - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de **natureza urgente** para efeito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

Art. 3º - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem do duto que bombeia o emissário final da ETE até o rio Cágado, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 4º- Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 25/10/21 À 1/11/21
ASS.: furtado

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG 2